



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 507/2022

DATA: 16/11/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Laudo da Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença por motivo de acompanhamento de familiar a Servidora Pública Municipal **Lurdes de Fátima dos Anjos**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Monitor de Creche**, de 85 (oitenta e cinco) dias, **de 01 de outubro de 2022 a 24 de dezembro de 2022**, conforme dispõe o art. 127 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração